



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº. 112, de 31 de janeiro de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Branca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL (PRÊMIO) ao servidor, **Apolônio da Costa Leão, Matrícula 30066-7, Técnico Agrícola, a contar de 31 de janeiro de 2025 até 31 de julho de 2025.**

Art. 2º - Proceda-se com as comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca -PB, em 31 de janeiro de 2025.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional